



**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 001/2020**

**DECISÃO AO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

**Decisão da Comissão Organizadora nº 001**

**Recurso contra o resultado da Prova de Títulos**

**Interessado: Guilherme Augusto Montandon**

Trata-se de recurso interposto contra o resultado da Prova de Títulos, formulado pelo candidato mencionado no preâmbulo desta decisão, nos termos do item '64' e seguintes, do Edital nº 001/2020.

**É o breve relato. Decidimos.**

A princípio, nota-se que o recurso cumpriu todas as formalidades previstas no Edital 001/2020, e foi interposto tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra os resultados das provas teve início no dia 29 e se encerrou no dia 30 de janeiro de 2020, sendo que o recurso do interessado foi protocolado nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou o recurso à Comissão Avaliadora dos Títulos, para que emitisse parecer sobre as razões do candidato recorrente. E, após a emissão do parecer, o resultado do recurso foi o seguinte:

RECURSO	CANDIDATO	QUESTÃO	PROVA	RESULTADO
001	Guilherme Augusto Montandon	Pontuação na Prova de Títulos	Títulos	<b>DEFERIDO.</b> Acréscimo de 10 (dez) pontos, sendo a nota final na prova de títulos alterada para 22,00 (vinte e dois) pontos. <b>- Total Geral 96,13, passando para o 1º lugar.</b>

Mineiros-GO, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora  
Edital 001/2020